



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÕES
Convênio ICMS 81/93

Pedido de Inscrição Estadual

Para solicitar a Ficha Eletrônica de Solicitação de Cadastramento de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas - FSCC-e, será necessário anexar e assinar eletronicamente via Certificado Digital - aceitamos os certificados tipo A1 (arquivo) ou A3 (cartão ou "token"), os documentos digitalizados (em PDF), sem a necessidade de apresentar presencialmente os documentos obrigatórios.

Documentos Obrigatórios:

1. Ficha Eletrônica de Solicitação de Cadastramento de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas - FSCC-e (para preencher clique [aqui](#)) – Preencher a ficha com os dados da empresa (conforme CNPJ). Informar tratamento tributário: **Substituto Tributário**;

2. Instrumento constitutivo da empresa e/ou alterações contratuais vigentes com o selo do Certificado de Registro da Junta Comercial (contrato social, declaração de firma individual ou estatuto). No caso de S.A., anexar também o estatuto e ata da assembléia geral que elegeu a última diretoria e alterações respectivas com o selo do Certificado de Registro da Junta Comercial (legível);

3. Cópia do documento de inscrição no cadastro de contribuintes do seu Estado;

4. Declaração da empresa, informando que a requerente irá comercializar mercadorias destinadas ao Estado do Amazonas, discriminadas no Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 20.686/99.

Obs.: A empresa requerente deverá ter em seu cadastro (conforme consulta ao CNPJ) atividades relacionadas às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária (consultar relação disponível no Anexo II-A do RICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 20.686/99).

Para assinatura digital da documentação exigida, utilizar certificado digital da pessoa jurídica solicitante ou de outra filial do mesmo grupo/raiz do CNPJ.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF

Atualizações de Informações Cadastrais

Para processos de alteração de dados cadastrais, a empresa deverá aderir ao DT-e, para maiores informações, clique [aqui](#).

SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e

Você está no modo de tela inteira. Sair do modo tela cheia (F11)

Portal da SEFAZ Manaus, 31 de março de 2014 Sair

Razão Social
Insc. Estadual

Situação da Empresa: Cadastral (Suspensão), Débito (Normal), DAM (Normal), GI (Normal), Nota Fiscal (Normal), EFD (Normal). Regime Pagto.: Simples Nacional. NIRE: []

Pesquisar: []

Processos

- Cadastrar Processo (Cadastrado de Novos Processos Digitais) ←
- Tramitação de Processos (Consulta Tramitação de Processos)

Notícias

Data	Notícia
27/01/2014	Nova versão do Desembaraço de NF-e através do DT-e

nenhuma nova mensagem no momento

SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e

Você está no modo de tela inteira. Sair do modo tela cheia (F11)

Portal da SEFAZ Manaus, 31 de março de 2014 Sair

Cadastrar Processos

RAZÃO SOCIAL
CNPJ INSC. ESTADUAL

Pesquisar: []

FISCALIZAÇÃO ARRECADAÇÃO TRIBUTAÇÃO **CADASTRO** REVISÃO FISCAL CONTENCIOSO ENTRADA DE MERCADORIAS

- REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
- BAIXA DE INSCRICAO - Base legal: Art. 87 RICMS
- ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES - DADOS CADASTRAIS ←
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

INCENTIVOS PARA IMPORTAÇÃO:

- Credenciamento aos benefícios da Lei Estadual nº 3.830/2012
- Recadastramento de Inscrição "Corredor de Importação"

CADASTRO DE PROCURADORES OU MANDATÁRIOS

- Inclusão ou Renovação de Procurador/Mandatário
- Exclusão de Procurador/Mandatário

Voltar